

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal**

Edital de Seleção 2016 – Doutorado

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPV) do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 4 de abril a 6 de maio de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado em Produção Vegetal, de acordo com as normas deste Edital.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPV, na Av. Universitária, 1.000 - Bairro Universitário - CEP: 39 404-547, Montes Claros – MG, Caixa Postal 135, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos escolares, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. As inscrições poderão também ser enviadas por **Correio, apenas via Sedex, com aviso de recebimento**, desde que **postadas até o dia 22 de abril de 2016**.

Contatos

E-mail: pcaa@ica.ufmg.br, página web: http://www.ica.ufmg.br/mestrado_doutorado; telefone: (38) 2101-7748.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo 1** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique essa gratuidade, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), pelo menos 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito da solicitação de isenção: www.fump.ufmg.br

I – Das vagas. Serão oferecidas **13 (treze) vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Graduados em áreas afins à área de estudo pretendida, a critério do Colegiado do PPV, poderão participar do processo seletivo. O candidato deverá enviar por Correio, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, ou entregar pessoalmente ou por procurador (munido de procuração simples) na Secretaria do PPV, **em envelope único e lacrado** a seguinte documentação, encadernada, **com todas as páginas numeradas na sequência indicada a seguir:**

- a)** Página de Rosto, em que conste nome completo do candidato;
- b)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da isenção emitida pela FUMP;
- c)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web deste Curso de Doutorado;

- d) Cópia do Diploma de curso de Graduação ou documento equivalente, ou comprovante de que o candidato terá condições de concluir o curso de graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) Histórico Escolar completo do curso de Graduação;
- f) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Mestrado, se houver;
- g) Prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, se brasileiro,
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da carteira de identidade;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- k) Certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de ser candidato brasileiro;
- l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- m) *Curriculum vitae* contendo, **em ordem numerada e identificada**, as atividades constantes no **Anexo 2** deste Edital;
- n) Documentação comprobatória dos quesitos a serem pontuados no *Curriculum vitae* (conforme o **Anexo 2** deste Edital), **devendo cada comprovante ter a mesma numeração atribuída à atividade correspondente no *Curriculum vitae* e organizados na exata sequência** em que foram listados no documento;
- o) Comprovante de endereço atualizado.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Será aceito apenas 1 (um) envelope contendo toda a documentação necessária para a inscrição, e toda a documentação listada nos itens de “a” até “o”.

Inscrições com documentação incompleta, desorganizada e enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição.

A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do PPV e na página *web* deste Curso de Doutorado, **no dia 13 de maio de 2016, a partir das 17h00min.**

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da avaliação escrita de conhecimentos específicos na área de Produção Vegetal (2ª etapa).

III - Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora será constituída de, no mínimo, 3 (três) professores pertencentes ao quadro docente permanente do Doutorado, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Curso, **até o dia 17 de maio de 2016** com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção será constituído de duas etapas, compreendendo: (1) avaliação do *Curriculum vitae* e (2) avaliação escrita de conhecimentos específicos na área de Produção Vegetal.

A avaliação escrita poderá ser realizada tanto nas dependências do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, em local a ser divulgado até o dia 20 de maio de 2016, na página web e no quadro de avisos da Secretaria do Doutorado, quanto em outras instituições de ensino superior. Para a realização da avaliação escrita em outra instituição de ensino superior, o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o nome e endereço eletrônico de um professor daquela instituição que será responsável pela sua supervisão e pelo posterior envio da avaliação à Secretaria deste Programa pelo correio convencional, via SEDEX, e eletrônico. A avaliação escrita realizada em outras instituições deverá obrigatoriamente ocorrer na mesma data e horário daquela realizada no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

A **primeira etapa**, de caráter classificatório, com valor de 90 (noventa) pontos, consistirá de **avaliação do *Curriculum vitae***. Esta etapa será realizada com base nos critérios indicados no **Anexo 2** deste Edital. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato nos **últimos 10 (dez) anos**, na área de Produção Vegetal ou afins.

A **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 (dez) pontos consistirá de **avaliação escrita de conhecimentos específicos na área de Produção Vegetal**. A avaliação busca verificar a capacidade de argumentação teórica e metodológica do candidato, conforme pontuação descrita no **Anexo 3** deste Edital. Essa avaliação será aplicada no dia **25 de maio de 2016, de 09h00min às 12h00min (Horário de Brasília/DF)**, em local a ser divulgado pela Secretaria do Curso. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% dos pontos distribuídos, ou seja, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 6 (seis) pontos. A bibliografia indicada para essa avaliação está listada no **Anexo 3** deste Edital e será disponibilizada para *download* na página web deste Curso de Doutorado.

V - Do Resultado Final. A nota final será a somatória das notas das avaliações das etapas 1 e 2. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final apurada, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. **Serão admitidos no Doutorado em Produção Vegetal os candidatos aprovados e classificados**, por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate será feito pelos pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* e, persistindo o empate, na avaliação escrita de conhecimentos específicos na área de Produção Vegetal e, por último, em favor do mais idoso, nesta ordem. O resultado final, com as respectivas notas atribuídas em cada uma das etapas, será publicado **no dia 10 de junho de 2016, a partir das 17h00min**, em painel externo à Secretaria do PPV e na página web deste Curso de Doutorado.

O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado final do processo seletivo é de 10 (dez) dias, a partir da data da divulgação do teor da decisão final, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente descartada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 15 a 25 de junho de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 15 de julho de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 14 de julho de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 14 de julho de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem relacionados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros

candidatos aprovados, observada, a ordem de classificação, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do PPV, em data e horário a serem divulgados, observado o calendário acadêmico da Universidade e as informações disponibilizadas para os aprovados na página *web* deste Curso de Doutorado.

A designação dos respectivos orientadores para os candidatos aprovados e classificados será objeto de decisão do Colegiado do PPV e, de acordo com a disponibilidade de carga de orientação dos docentes permanentes do PPV.

Ao efetuar a sua matrícula, o candidato aprovado e classificado estará ciente da obrigatoriedade do cumprimento das Normas Regimentais e Estatutárias da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado aprovados e classificados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da primeira matrícula no curso, **conhecimento de língua inglesa**. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado. Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa, que deverão ser entregues na Secretaria do Programa:

- a)** aprovação em teste de conhecimento de língua inglesa, emitido pelo CENEX da Faculdade de Letras da UFMG, nos últimos três anos, nos termos da Resolução no. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (mínimo 60%);
- b)** aprovação em um dos testes de conhecimento de língua inglesa, obtido e validado em instituições qualificadas: TOEFL, TOEIC, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN;
- c)** aprovação em avaliação escrita de conhecimento de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, para processos seletivos de Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 60%.

Montes Claros, 26 de fevereiro de 2016. Professor Luiz Arnaldo Fernandes.
Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Síntese do Calendário de Seleção 2016 - 2º semestre – Doutorado

Taxa de Inscrição: R\$ 133,04(cento e trinta e três reais e quatro centavos)
Período de Inscrição na Secretaria do PPV: de 4 de abril a 6 de maio de 2016
Data máxima de postagem da inscrição pelo Correio: 22 de abril de 2016
Divulgação das inscrições homologadas: 13 de maio de 2016
1ª etapa – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> : não presencial
2ª etapa – Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos na área de Produção Vegetal: 25 de maio de 2016, das 09h00min às 12h00min.
Resultado Final: 10 de junho de 2016.

ANEXO 1

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153296

Gestão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O nome da Unidade (INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ UFMG) é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28830-6 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 133,04

Valor total: R\$ 133,04

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE- Classificatória

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE Serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 10 (dez) anos, na área de Produção Vegetal e afins.	Pontuação Máxima
Quesito A - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA COMPROVADA NA ÁREA (simples declarações de professores não serão consideradas) 1. Bolsista de Iniciação Científica comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa –10 pontos/ano. 2. Bolsista de Programa de Educação Tutorial – 10 pontos/ano. 3. Bolsista de Iniciação em extensão comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 3,0 ponto/ano 4. Bolsistas em projetos de ensino ou monitoria comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 3,0 ponto/ano	20,00
Quesito B - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS NA ÁREA (Não serão consideradas como artigos científicos os trabalhos publicados em números especiais / suplementos de revistas, como anais de eventos. Esse tipo de publicação e publicações em revistas científicas sem Qualis Capes em Ciências Agrárias I - ano de 2015, serão avaliadas como "trabalho completo publicado em evento"). Artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 30,0; 10,0 ou 5,0 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente, multiplicado pelo equivalente A1* (Qualis da área de Ciências AgráriasI da CAPES - ano 2015) de cada artigo.	40,00
Quesito C - PUBLICAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS TÉCNICO - CIENTÍFICOS NA ÁREA (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos. Esse tipo de publicação será avaliada como "trabalho completo publicado em evento"). 1. Autoria ou Edição de livro completo com ISBN:serão avaliados com 5,0;2,0 ou 1,0 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente; 2. Capítulo de livro: serão pontuados com 3,0;1,0 ou 0,5 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente, com o máximo de dois capítulos por livro.	5

Continua...

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE Serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 10 (dez) anos, na área de Produção Vegetal e afins.	Pontuação Máxima (cont.)
Quesito D - OUTRAS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS COMPROVADAS NA ÁREA 1. Boletins técnicos: serão pontuados com 3,0, 1,0 ou 0,5 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente. 2. Trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos: serão pontuados com 3,0, 1,0 ou 0,5 pontos, no caso de primeiro, segundo ou terceiro/quarto autor em diante, respectivamente. 3. Resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos: serão pontuados com 1,0, 0,75 ou 0,5 pontos, no caso de primeiro, segundo ou terceiro/quarto autor em diante, respectivamente. 4. Resumos simples publicados em eventos técnicos ou científicos: serão pontuados com 0,5, 0,25 ou 0,1 pontos, no caso de primeiro, segundo ou terceiro/quarto autor em diante, respectivamente.	6,0
Quesito E – CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO OU EM FASE FINAL DE CONCLUSÃO COMPROVADO 1. Na área de Produção Vegetal – 15 pontos/curso. 2. Em áreas afins – 10 pontos/curso.	15,0
Quesito F – OUTRAS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA (comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa) 1. Estágio: 0,1 pontos a cada duzentas horas de estágio; 2. Experiência internacional na área do programa: 2,0 pontos/ano; 3. Experiência profissional voltada à pesquisa, compatível com a área do programa: 1,0 ponto/ano.	4,0
TOTAL	90,0

Obs: *Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; B1 = 0,70; B2 = 0,55; B3 = 0,40; B4 = 0,25; B5 = 0,10 (Classificação da CAPES / Área de Ciências Agrárias. Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Artigos fora da classificação atual da Capes não serão computados.

ANEXO 3

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Eliminatória e Classificatória

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1. Capacidade de análise e escrita com argumentação teórica e metodológica na área de produção vegetal(*).	10,0
TOTAL	10,0

(*) Bibliografia Recomendada para a Prova de Conhecimentos Específicos

COSTA, J. R. **Técnicas experimentais aplicadas às ciências agrárias**. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2003. 102 p. (Embrapa Agrobiologia. Documentos, 163). Disponível em: <http://www.cnpab.embrapa.br/system/files/downloads/doc163.pdf>

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. (Série Educação a Distância). Disponível em <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>

ENÉAS FILHO, J; ALCÂNTARA, M. R. **Apostila de fisiologia vegetal**. Disponível em: <http://www.fisiologiavegetal.ufc.br/apostila.htm>